A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 4/16

Concede o **Título de Cidadão Vicentino** ao **Sr. Paulo Eduardo Costa**.
Autoria: Vereador Perivaldo do Gás.

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Paulo Eduardo Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de maio de 2016.

ALFREDO MOURA
Presidente

PDL n.º 3/16
Proc. n.º 58/16
ka